

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE**  
**EDITAL Nº 01/2011**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas para os Cursos de Graduação, na modalidade Educação à Distância, no sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para o segundo semestre do ano de 2011.

**1. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2**

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2 é aberto somente àqueles que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996.
- 1.2. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo por vagas destinadas à concorrência ampla ou pelo sistema de reserva de vagas por cotas, regulamentado pela Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008.
- 1.3. O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, de que trata este Edital, terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2011, para o preenchimento de um total de 1.005 (um mil e cinco) vagas na modalidade **Educação a Distância**, ofertadas para os Cursos de Graduação com entradas no segundo semestre, conforme Anexo 2, deste Edital, observando-se a **reserva do percentual de 20% do número de vagas, para candidatos** que, comprovadamente, cursaram o **Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública**, assim discriminado:
  - a) 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;
  - b) 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, que se autodeclararem negros;
- 1.3.1. O número de vagas destinado a cotas será arredondado a maior, se do percentual de 20% de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número fracionado.
- 1.3.2. O número de vagas destinado a cotas será dividido por dois e arredondado, a maior para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, e a menor para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, autodeclarados negros, se do percentual de 20% do número de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número ímpar.
- 1.4. Caso não haja o preenchimento das vagas das cotas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados negros, estas serão remanejadas para os candidatos concorrentes à reserva de vagas por cotas destinadas a alunos de escolas públicas. Persistindo as vagas, estas serão remanejadas para a concorrência ampla.
- 1.5. Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo Vestibular UAB-UESPI 2011.2.
- 1.6. **No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada com o respectivo pagamento.**

**2. INSCRIÇÃO**

**2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 2.1.1. As inscrições do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2 ocorrerão, exclusivamente, via *Internet* no período de 8h do dia 18.07.2011 às 18h do dia 29.07.2011 (horário do Piauí).

2.1.2. As inscrições dos candidatos que optarem por concorrer às vagas do sistema de reserva de vagas por cotas somente serão efetivadas depois de homologadas por uma Comissão de natureza interdisciplinar, constituída conforme art. 4º da Resolução 007/2008, de 11 de julho de 2008.

2.1.2.1. O resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas será divulgado até o dia 10.08.2011. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será automaticamente conduzido às vagas de concorrência ampla.

## **2.2. VALOR DA TAXA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

2.2.1. **A documentação necessária para a EFETIVAÇÃO da inscrição dos candidatos que solicitam isenção do pagamento da Taxa de Inscrição (SOMENTE PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE, EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA) e dos candidatos que optarem pelo Sistema de Reserva de Cotas, estão discriminados no subitem 2.2.2. deste Edital.**

2.2.1.1 **Para os demais candidatos não é necessário o envio de nenhuma documentação.**

2.2.2. **Os candidatos que solicitarem isenção da Taxa de Inscrição (SOMENTE PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE, EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA) e aqueles que optarem pelo Sistema de Reserva de Cotas deverão enviar cópias da documentação discriminada neste subitem, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 01.08.2011, (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, após sua inscrição via *Internet*.**

a) Declaração de efetivo **Doador de Sangue** do HEMOPI; Fotocópia da Carteira de **Doador de Sangue** emitida pelo HEMOPI; Fotocópia do Histórico do HEMOPI contendo **no mínimo 03 (três) doações voluntárias de sangue** efetuadas no período de **18.07.2010 a 29.07.2011 (SOMENTE PARA O CANDIDATO DOADOR DE SANGUE);**

b) Declaração de **EFETIVO DOADOR** de medula óssea (**SOMENTE PARA O CANDIDATO EFETIVO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA);**

c) Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda a assinatura, carimbo e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência e o Formulário para requerimento de atendimento especial (Anexo 5 deste Edital), caso seja necessária alguma providência, nesse sentido (**SOMENTE PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA);**

d) Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio (**em escola pública**) em 2011, Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (**em escola pública**), Fotografia colorida e recente nas dimensões 5 x 7 (somente para candidatos a cotas para negros), Autodeclaração (somente para candidatos a cotas para negros) (**SOMENTE PARA CANDIDATO CONCORRENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR COTAS ESCOLA PÚBLICA E DE ESCOLA PÚBLICA (AUTODECLARADO NEGRO).**

2.2.3. O valor da Taxa de Inscrição do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2 é o discriminado abaixo, conforme Resolução CONDIR Nº 04/2011, de 14.07.2011.

a) **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para o CANDIDATO QUE CONCLUIU OU ESTÁ CONCLUINDO o Ensino Médio ou equivalente NA REDE PRIVADA DE ENSINO;

- b) **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para CANDIDATO QUE CURSOU E CONCLUIU O ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º anos) em escola pública da rede estadual, municipal ou federal de qualquer unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência;
- c) **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, para CANDIDATO ORIUNDO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO (1º, 2º e 3º ANOS) DE 2007 a 2011, amparados pela Lei Estadual Nº 5624, de 29.12.2006.
- 2.2.4. Será reservado o direito de solicitação de isenção de taxa para os casos previstos na Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção conforme preceitua a referida lei deverão apresentar a documentação comprobatória de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do art. 4º da Lei nº 5.397/04. Será reservado o supracitado direito ainda, para aqueles que pleitearem a isenção com base no que preceitua a Lei Estadual Nº 4.835, de 23.05.1996 e a Lei Ordinária Nº. 5.624, de 29 de dezembro de 2006 mediante apresentação da documentação comprobatória.
- 2.2.5. De acordo com o art. 1º, em seu § 1º, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se por aluno oriundo de escola pública aquele que tenha cursado todo o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro.
- 2.2.6. De acordo com o art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende que **“O reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negro está pautado no fenótipo afrodescendente do mesmo e será submetido à verificação da Comissão, constituída para tal fim”**.
- 2.2.7. Entende-se como escola pública aquela que seja da rede federal, estadual ou municipal de ensino, criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público conforme preceitua o § 2º, art. 1º da Resolução CONSUN 007/2008.
- 2.2.8. Será considerado Documento de Identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 2.2.9. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, além do laudo médico, FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, constante do Anexo 5, deste Edital, para realizar a prova com monitor, no caso de deficientes visuais ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes amblíopes e ainda, para demais casos, solicitação de tempo adicional para a realização da prova com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente assim o exigir.
- 2.2.10. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal Nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I - deficiência física;
  - II - deficiência auditiva;
  - III - deficiência visual;
  - IV - deficiência mental;
  - V - deficiência múltipla.
- 2.2.11. No caso de candidatos portadores de deficiência auditiva, além da apresentação de Laudo médico, estes terão atendimento diferenciado, conforme Termo de Ajuste de Conduta constante do Processo Administrativo Nº 1.27.000.000938/2004.62, se apresentarem um requerimento oficial dirigido à Comissão do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE solicitando condições especiais de atendimento por meio de recursos materiais e humanos como: dicionários bilíngues ou trilingues, aparelhos de amplificação sonora de uso coletivo em sala para apoiar candidatos que captem ruídos auditivos, bem como intérprete de LIBRAS, de acordo com suas necessidades educacionais.
- 2.2.12. A UESPI disponibilizará sala especial equipada com recursos materiais de acordo com as solicitações oficializadas pelos referidos candidatos, nos municípios onde serão aplicadas as

provas, somente nos *Campi* da UESPI, destinada ao atendimento dos candidatos portadores de deficiência.

- 2.2.13. O candidato portador de deficiência que não desejar o atendimento diferenciado terá o seu direito respeitado, sendo alocado em sala comum; porém não gozará dos recursos materiais disponibilizados para o atendimento dos demais portadores de deficiência.

### 2.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. A inscrição via *Internet* será admitida no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe). Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

2.3.2. Para efetuar a Inscrição, o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

- a) preencher e imprimir a Ficha de solicitação de Inscrição, acessando o endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe);
- b) imprimir e pagar o boleto bancário referente à sua inscrição, junto ao Banco do Brasil ou seus correspondentes bancários, até as 18h (horário do Piauí) do dia **01.08.2011**;
- c) remeter a documentação exigida no Subitem 2.2.2, deste Edital por (SEDEX) ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com última data de postagem até o dia **01.08.2011**, impreterivelmente, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP 64002-150 (**SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE PLEITEIAM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E AQUELES QUE OPTAREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE COTAS**).

2.3.3. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir todos os dados constantes da Ficha de solicitação de Inscrição *on line* e do boleto bancário impressos, pois, caso perceba alguma incorreção nos seus dados cadastrais, deverá proceder à correção no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) e reimprimi-los, a fim de evitar situações incontornáveis no que se refere ao ato inscricional.

2.3.4. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.5. A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização deste Processo Seletivo ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, poderá ser paga com dinheiro em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

2.3.6. Os pagamentos em terminais eletrônicos, realizados através de envelopes, depósitos e/ou transferências NÃO serão, em hipótese alguma, aceitos.

2.3.7. Os pagamentos efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.3.2. letra “b” deste Edital não serão acatados, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.3.8. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições sem o envio da documentação mencionada no subitem 2.2.2, alíneas a) a d) deste Edital (**SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE PLEITEIEM ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E AQUELES QUE OPTAREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE COTAS**), ou com data de postagem da referida documentação extemporânea ao dia **01.08.2011**, independente do motivo da perda do prazo.

2.3.9. Não será reservado o direito de isenção da taxa aos candidatos que não enviarem a este Núcleo a documentação comprobatória mencionada no Subitem 2.2.2, alíneas a) a c) deste Edital.

### 3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), a partir de **17.08.2011**. As aludidas informações estarão condicionadas às informações do número de inscrição ou CPF e senha do candidato no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
- 3.2. O candidato obriga-se a conferir todos os dados pessoais constantes do Cartão de Informação (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Se necessário, deve solicitar CORREÇÃO IMEDIATA dos dados, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, até **24.08.2011**, ou ainda, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva.

### 4. PROVAS

#### 4.1. ETAPAS

- 4.1.1. As provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2 ocorrerão em uma única etapa, compreendendo 02 (duas) provas, sendo 01(uma) objetiva e (01) uma de Redação, em observância ao cronograma estabelecido no Quadro 1.

**QUADRO 1**  
**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS**

PROVAS	DATA	DIA	HORÁRIO (do Piauí)
I e II	28.08.2011	DOMINGO	8h 30min às 13h 30min

#### 4.2. MATÉRIAS, DISCIPLINAS E QUESTÕES

- 4.2.1. As provas abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio, conforme Anexo 4 deste Edital e terão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5(cinco) opções de resposta, das quais apenas UMA é correta, exceto a Prova de Redação, que valerá 30(tinta) pontos.
- 4.2.2. O candidato, no ato da inscrição, poderá optar pela prova de Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola); configurando-se o não pronunciamento deste, a opção automaticamente será pela língua estrangeira que apresente maior demanda de escolha por parte dos demais candidatos a este Processo Seletivo.

#### 4.3. ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS

- 4.3.1. As provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, referentes aos Cursos de Graduação, terão a estrutura intrínseca estabelecida no Quadro 2.

**QUADRO 2**  
**ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS**

CURSOS	DISCRIMINAÇÃO DAS PROVAS				
	PROVA I	PONTOS	PROVA II	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
– Licenciatura Plena em Letras/Português – Licenciatura Plena em Letras/Inglês – Licenciatura Plena em Letras/Espanhol – Licenciatura Plena em Pedagogia	Língua Portuguesa – 10 questões Literatura Brasileira – 05 questões Língua Estrangeira – 05 questões História – 15 questões Geografia – 15 questões	50	Redação (Questão Única)	30	80
– Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Língua Portuguesa – 10 questões Literatura Brasileira – 05 questões Língua Estrangeira – 05 questões Biologia – 15 questões Química – 15 questões	50	Redação (Questão Única)	30	80

#### 4.4. PROVA DE REDAÇÃO

4.4.1. A Prova de Redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto **predominantemente dissertativo**. O Quadro 3 apresenta outros aspectos e critérios.

4.4.2. A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no Quadro 3.

**QUADRO 3**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação do texto ao tema</li> <li>• Correspondência entre a organização textual e as sequências tipológicas</li> <li>• Adequação do gênero à proposta de redação</li> </ul>	6
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) coerência</li> <li>b) informatividade</li> <li>c) intencionalidade</li> </ul> </li> <li>• Consistência e relevância da argumentação</li> </ul>	9
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emprego adequado dos elementos referenciadores assecutorios da manutenção e progressão de sentido</li> <li>• Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores assecutorios das relações lógico-semânticas entre enunciados</li> <li>• Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto.</li> </ul>	9
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua</li> <li>• Ortografia</li> <li>• Pontuação</li> <li>• Concordância (verbal e nominal)</li> <li>• Colocação</li> </ul>	6
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

- 4.4.3. A Prova de Redação receberá **NOTA ZERO**, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:
- não desenvolvimento, pelo candidato, do tema proposto;
  - não identificação do candidato no local especificado;
  - identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;
  - escrita em forma de verso;
  - escrita ilegível;
  - escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta.
- 4.4.4. A Prova de Redação terá folha específica e individualizada.
- 4.4.5. A correção da Prova de Redação considerará apenas a folha específica, não tendo nenhum valor qualquer resposta, ou escrita, feita em outro local da Prova ou em espaços para rascunhos.
- 4.4.6. O total de redações corrigidas corresponderá a 3 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada Curso, considerando-se as vagas de concorrência ampla e do sistema de cotas.**
- 4.4.7. Os candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas somente terão suas redações selecionadas para correção se não possuírem pontuação suficiente para tal seleção na concorrência ampla.
- 4.4.8. A Prova de Redação que será realizada por pessoas com deficiência auditiva segue os mesmos critérios constantes do subitem 4.4.1 ao 4.4.7, excetuando-se os critérios apresentados no Quadro 4, a seguir:

#### QUADRO 4

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação do texto ao tema</li> <li>Correspondência entre a organização textual e as sequências tipológicas</li> <li>Adequação do gênero à proposta de redação</li> </ul>	10
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:               <ol style="list-style-type: none"> <li>coerência</li> <li>informatividade</li> <li>intencionalidade</li> </ol> </li> <li>Consistência e relevância da argumentação</li> </ul>	10
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emprego adequado dos elementos referenciadores assecuratórios da manutenção e progressão de sentido.</li> <li>Uso adequado dos elementos coesivos sequenciadores assecuratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados</li> <li>Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto</li> </ul>	5
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua.</li> <li>Ortografia</li> <li>Pontuação</li> <li>Concordância (verbal e nominal)</li> <li>Colocação</li> </ul>	5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

- 4.4.9. A correção da Prova de Redação de deficientes auditivos será avaliada, **EXCEPCIONALMENTE**, por Professores de Língua Portuguesa, especializados, para tal fim.

#### **4.5. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

- 4.5.1. As provas serão realizadas nos municípios de **Bom Jesus, Piripiri, Simões, São João do Piauí, Teresina e Valença do Piauí**, em Centros de Aplicação específicos, cujos endereços constarão do Cartão de Informação do candidato.
- 4.5.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas **com antecedência mínima de 01 (uma) hora** em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica **com tinta de cor azul ou preta**.
  - 4.5.2.1. É terminantemente proibido o uso de borracha quando da realização de quaisquer provas referentes a este Processo Seletivo.
- 4.5.3. Os candidatos somente terão acesso à sala de aplicação de provas munidos do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO** e do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- 4.5.4. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova não será admitido à sala de aplicação. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às **8h 30minutos**, horário do Piauí. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 4.5.5. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal.
- 4.5.6. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais comprovadas através de laudo médico anexo à solicitação de tal atendimento.
- 4.5.7. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, porquanto **expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, ou estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro(s) candidato(s) sob qualquer justificativa, visto que isto poderá caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o seu desligamento imediato do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
  - 4.5.7.1. A UESPI e o NUCEPE eximem-se da responsabilidade pela perda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 4.5.7, caso o candidato insista em trazê-los para o centro de aplicação de provas.
- 4.5.8. A Universidade Estadual do Piauí reserva-se o direito de realizar a coleta e conferência de impressões digitais do **candidato** a este Processo Seletivo, a qualquer época (tanto no momento da aplicação das Provas quanto no decorrer do curso).
- 4.5.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação de Prova, em definitivo, após 2h (duas) horas do seu início, excetuando-se os casos motivados por razões de ordem médica.
- 4.5.10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, em cada prova, só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Realização de Prova.

#### **5. CARTÃO-RESPOSTA**

- 5.1. As respostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando-se assim, o uso obrigatório, por



parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente às instruções contidas naquele documento.

- 5.2. Em virtude do exposto no subitem 5.1, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 5.3. As opções que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos.
- 5.4. A entrega, ao final de cada prova, do Cartão-Resposta, assinado e com a identificação digital recolhida, devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação.
- 5.5. Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta, em virtude de erro do candidato, independente do motivo alegado por este.

## 6. RECURSOS

- 6.1. Não caberá nenhum recurso sobre indeferimentos de redução ou isenção de Taxa de Inscrição que não estejam embasados nas Leis referidas no subitem 2.2.4, deste Edital.
- 6.2. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas nem recontagem de pontos da Prova Escrita Objetiva ou da Prova de Redação.
- 6.3. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou quanto ao Gabarito Preliminar da Provas I, a ser divulgado no dia **29.08.2011** desde que devidamente fundamentados e apresentados conforme formulário disponível no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).
- 6.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao NUCEPE, interpostos nos dias **30 e 31.08.2011**, no horário **de 8h às 18h**, (horário do Piauí), via Protocolo Geral da Universidade, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, ou nos *Campi* da UESPI onde houver aplicação da Prova Escrita Objetiva, também sob protocolo.
- 6.5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, independente da formulação de recurso.
- 6.6. **Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por meio eletrônico, bem como interpostos fora do prazo estabelecido para tal.**
- 6.7. O resultado dos recursos relativos à contestação do Gabarito ou elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva deste certame será divulgado até o dia **09.09.2011**, por meio do endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

## 7. PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Para efeito de compreensão dos cálculos e **padronização do cômputo da pontuação** dos candidatos no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, considera-se:
  - a) **ESCORE BRUTO** - na prova objetiva, **escore bruto** é o total de acertos do candidato, conforme o **Quadro 2**. Na Prova de Redação, **escore bruto é a nota final atribuída conforme os Quadros 3 e 4**.
  - b) **ESCORE PADRONIZADO** - é a conversão estatística do Escore Bruto obtido pelo candidato em cada disciplina, em relação a todos os candidatos que participaram da prova. É calculado, o escore padronizado, de acordo com a fórmula.

$$EP = \left( \frac{EB - M}{D} \right) \times 100 + 500,$$

na qual **EP** (Escore Padronizado), **EB** (Escore Bruto), **M** (Média Aritmética dos Escores Brutos), **D** (Desvio Padrão dos Escores Brutos), **100** (Constante Redutora de Casa) e **500** (Constante Positivadora).

## 7.2. OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCORES

- 7.2.1. O critério adotado para a correção das provas será o da padronização dos escores brutos, sendo a cada disciplina, conferido, inicialmente, um escore bruto.
- 7.2.2. Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcula-se, então, a média aritmética e o desvio padrão por disciplina.
- 7.2.3. O escore padronizado obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 8.1. O candidato ao Curso de Graduação necessita obter, para efeito de classificação, **no mínimo 20% (vinte por cento) do total do escore bruto de cada disciplina constante da Prova I.**
- 8.2. A lista de classificação dos candidatos obedecerá à **ordem decrescente do somatório dos escores padronizados**, conforme especificado no Quadro 2.
- 8.3. O desempate dos candidatos com igual desempenho será feito em obediência aos seguintes critérios sequenciais:
  - a) maior Escores Padronizado na Prova I;
  - b) maior Escore Padronizado na Prova de Redação;
  - c) maior idade cronológica.
- 8.4. Conforme art. 5º da Resolução CONSUN 007/2008, estará submetido aos critérios de classificação e eliminação, aquele candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas, conforme Edital nº 001/2011 do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2.
- 8.5. Os candidatos serão classificados, para efeito de matrícula, observando sua opção quanto ao Curso/Turno e Município de Concorrência, **na ordem decrescente da soma dos escores padronizados obtidos nas provas I e II**, desde que fiquem **dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso a que concorrem, considerando as vagas destinadas a concorrência ampla, bem como aquelas destinadas ao sistema de reserva de vagas por cotas (candidatos oriundos de escola pública).**

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1. A divulgação da relação dos candidatos classificados para os Cursos de Graduação será feita, observando as vagas destinadas à concorrência ampla e ao sistema de cotas, no Palácio Pirajá **até o dia 29.09.2011**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pelo NUCEPE, assinadas pelo seu presidente e pelo presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

## 10. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

### 10.1. CONVOCAÇÃO

- 10.1.1. O candidato classificado fica convocado a comparecer aos locais de matrícula nas datas indicadas no subitem 11.1.
- 10.1.2. Os candidatos que **NÃO** comparecerem na data prevista conforme Quadro 5, para a efetivação da matrícula institucional, ou, em comparecendo, não apresentarem a documentação exigida no subitem 10.2.3, serão considerados **DESISTENTES** e, como tal, perderão o direito à vaga.
- 10.1.3. As vagas decorrentes de desistência serão preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS fora do limite de vagas para o curso ao qual concorrem**, observando a classificação em concorrência ampla e no sistema de cotas, mediante convocações estabelecidas no subitem 11.1, deste Edital, **obedecendo à estrita ordem de classificação**. A referida convocação será divulgada nos meios de comunicação locais e estarão disponíveis no *site* [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

## 10.2. MATRÍCULA

10.2.1. A matrícula dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, para os Cursos de Graduação, dar-se-á em duas etapas:

- a) **1ª ETAPA: MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, que consiste na **entrega de documentos constantes do subitem 10.2.3** no Setor de Matrícula do *Campus* da UESPI.
- b) **2ª ETAPA: MATRÍCULA CURRICULAR**, que consiste **no acesso ao bloco de disciplinas, na Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2011.**

10.2.2. As normas para preenchimento de vagas remanescentes de Concursos Vestibulares desta IES, a partir de 2007, obedecerão ao Regimento Geral da UESPI e as Resoluções CONSUN 011/2006 e 014/2006.

10.2.3. **A Matrícula Institucional** é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos com suas respectivas cópias:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Secretaria de Educação (**PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO E PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CONCLUDENTES DE 2007 A 2011, que efetuaram pagamento de inscrição conforme subitem 2.2.3 Alíneas b) e c), Taxa de Inscrição R\$ 30,00(trinta reais) e R\$ 18,00(dezoito reais);**);
- e) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, bem como de que não possui qualquer curso superior - Anexo 7 (**PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CONCLUDENTES DE 2007 A 2011, que efetuaram pagamento de inscrição conforme subitem 2.2.3 Alínea c, Taxa de Inscrição R\$ 18,00(dezoito reais);**);
- f) Prova de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Comprovante de votação da última eleição.

10.2.4. **A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos, conforme subitem 10.2.3.**

10.2.5. O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso, **PROCURAÇÃO**, identificação e documentação do outorgante, conforme o subitem 10.2.3.

## 11. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

11.1. A convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, para os Cursos de Graduação, dar-se-á mediante Cronograma constante do Quadro 5.

### QUADRO 5

#### MATRÍCULA INSTITUCIONAL - 2º SEMESTRE/2011

#### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

DATA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSOS
03 e 04.10.2011	POLO UAB DE CONCORRÊNCIA	TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DISTÂNCIA

## SEGUNDA CONVOCAÇÃO

DATA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSOS
10 e 11.10.2011	POLO UAB DE CONCORRÊNCIA	TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

11.2. As chamadas para matrícula nos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2 serão procedidas observando-se a estrita classificação dentro das vagas destinadas à concorrência ampla, bem como das vagas do sistema de cotas.

### 12. TRANCAMENTO

12.1. O candidato aprovado, ao efetuar matrícula curricular na UESPI, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, no mínimo, dois semestres letivos.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato será **EXCLUÍDO/DESCLASSIFICADO** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB-UESPI/2011.2, em qualquer fase, se cometer alguma das infrações a seguir:

- a) estiver ausente a qualquer uma das provas;
- b) se obtiver escore bruto inferior a 20% de qualquer uma das disciplinas que compõem a Prova I;
- c) se sua pontuação na Prova de Redação for **ZERO**;
- d) for surpreendido em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 4.5.7 deste Edital;
- e) utilização de meios ilícitos;
- f) desrespeito às normas deste Edital;
- g) atentado contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das Provas;
- h) for responsável por falsa identificação pessoal;
- i) apresentar documentação falsas ou inexatas para concorrer ao Processo Seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- k) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva.

13.2. A inexistência ou falsidade documental e/ou ideológica apresentadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após as Matrículas Institucional e Curricular, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarado nulo de pleno direito à inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.3. Os Editais anteriores dos Concursos Vestibulares da UESPI ficam, por este, revogados.

13.4. O NUCEPE divulgará caso necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais e no site [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe)

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Homologado pela Resolução CONSUN N° 005/2011, de 13.07.2011.

**ANEXO 1  
CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1. Lançamento do Edital	11.07.2011
2. Inscrições	18 a 29.07.2011
3. Última data para pagamento da Taxa de Inscrição	01.08.2011
4. Última data para envio da documentação (candidatos isentos e do Sistema de Reserva de Cotas)	01.08.2011
5. Homologação inscrições de candidatos cotistas	Até 10.08.2011
6. Disponibilização do Cartão de Informação na <i>Internet</i>	17.08.2011
7. Realização da Prova Escrita Objetiva	28.08.2011
8. Divulgação do Gabarito Preliminar	29.08.2011
9. Recursos Contra Questões da Prova Escrita Objetiva	30 e 31.08.2011
10. Resultado dos recursos contra Questões da Prova Escrita Objetiva	Até 09.09.2011
11. Divulgação do Resultado Final	Até 29.09.2011

**ANEXO 2  
OFERTA DE VAGAS**

**ÁGUA BRANCA**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
011	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INTEGRAL	0	50	50
					<b>Total de Vagas: 50</b>

**BOM JESUS**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
022	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	INTEGRAL	0	31	31
					<b>Total de Vagas:31</b>

**BURITI DOS LOPES**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
033	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	INTEGRAL	0	28	28
032	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	INTEGRAL	0	50	50
					<b>Total de Vagas: 78</b>

**CAMPO MAIOR**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
044	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	0	15	15
					<b>Total de Vagas: 15</b>

**CANTO DO BURITI**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
053	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	INTEGRAL	0	50	50
051	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INTEGRAL	0	50	50
					<b>Total de Vagas: 100</b>

**CASTELO DO PIAUI**

*Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
063	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	INTEGRAL	0	50	50
061	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INTEGRAL	0	50	50
					<b>Total de Vagas: 100</b>

**CORRENTE***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
074	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	0	18	18

**Total de Vagas: 18****GILBUÉS***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
082	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	INTEGRAL	0	50	50
081	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 100****INHUMA***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
093	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 50****MONSENHOR GI L***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
105	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	50	50
102	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 100****PIRACURUCA***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
115	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	50	50
114	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INTEGRAL	0	37	37

**Total de Vagas: 87****PIRIPIRI***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

Código	Curso	Turno	1Sem	2Sem	Total
125	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	23	23

**Total de Vagas: 23**

**SÃO JOÃO DO PIAUÍ***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1Sem</b>	<b>2Sem</b>	<b>Total</b>
135	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	16	16
133	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL	INTEGRAL	0	10	10

**Total de Vagas: 26****SIMÕES***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1Sem</b>	<b>2Sem</b>	<b>Total</b>
145	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	50	50
143	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 100****SIMPLÍCIO MENDES***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1Sem</b>	<b>2Sem</b>	<b>Total</b>
155	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 50****UNIÃO***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1Sem</b>	<b>2Sem</b>	<b>Total</b>
162	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	INTEGRAL	0	27	27

**Total de Vagas: 27****VALÊNÇA DO PIAUÍ***Modalidade: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD*

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1Sem</b>	<b>2Sem</b>	<b>Total</b>
171	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	INTEGRAL	0	50	50

**Total de Vagas: 50**



**ANEXO 3**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Este questionário objetiva, exclusivamente, coletar dados sócio-culturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores, conforme recomendações do parágrafo único do artigo 6º da Portaria MEC nº 837, de 31/08/1990. Todas as informações coletadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no Processo de Seleção dos candidatos.

- 01. Qual o seu ESTADO CIVIL?**
- Solteiro(a);
  - Casado(a);
  - Viúvo(a);
  - Outros.
- 02. Como e onde cursou o ENSINO MÉDIO?**
- Completo, em escola pública;
  - Completo, em escola particular;
  - Maior parte, em escola pública;
  - Maior parte, em escola particular;
  - Maior parte, em instituições filantrópicas.
- 03. Que TIPO DE ENSINO MÉDIO concluiu ou concluirá?**
- Regular;
  - Profissionalizante;
  - Supletivo.
- 04. Em que TURNO cursou o ENSINO MÉDIO?**
- Diurno integral;
  - Noturno integral;
  - Maior parte, em diurno;
  - Maior parte, em noturno.
- 05. Se NÃO FREQUENTOU CURSINHO, por que não o fez?**
- Motivos financeiros;
  - Ensino Médio regular suficiente;
  - Crença de poder estudar sozinho;
  - Existência de um grupo de estudo;
  - Outros.
- 06. Se FREQUENTOU CURSINHO, por que o fez?**
- Cursinhos ensinam os “macetes” do Vestibular;
  - Colégio em que estudei não preparava para o Vestibular;
  - Opção por curso muito concorrido;
  - Atualização de conhecimentos;
  - Outros.
- 07. Já FEZ ou FAZ CURSO SUPERIOR?**
- Não;
  - Fazia, mas abandonei;
  - Sim, faço;
  - Fazia, mas concluí.
- 08. Qual o MOTIVO PREDOMINANTE na ESCOLHA de seu Curso?**
- Oportunidades no mercado de trabalho;
  - Prestígio social;
  - Possibilidades de realização profissional;
  - Menor concorrência às vagas;
  - Influência de terceiros.
- 09. O que o MOTIVOU a candidatar-se a uma vaga no VESTIBULAR da UESPI?**
- Instituição reconhecida pela qualidade dos Cursos ofertados;
  - Instituição com vestibular específico;
  - Instituição com oferecimento de maior número de vagas;
  - Mais uma possibilidade de ingresso no Ensino Superior.
- 10. Se APROVADO NO VESTIBULAR, qual a sua PROVÁVEL SITUAÇÃO DE MORADIA?**
- Em casa própria dos pais;
  - Em casa alugada pelos pais;
  - Em casa própria;
  - Em casa alugada por mim, em república, em casa de estudantes ou em pensionatos;
  - Outros.
- 11. Qual a sua PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?**
- Trabalho, mas dela recebo ajuda financeira;
  - Trabalho e respondo pelo meu próprio sustento;
  - Trabalho, respondo pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para com ela;
  - Trabalho e respondo integralmente pelo seu sustento;
  - Não trabalho.
- 12. Como pretende MANTER-SE DURANTE O CURSO UNIVERSITÁRIO?**
- Com recursos familiares;
  - Com recursos do meu próprio trabalho;
  - Com bolsa de estudos de empresa/órgão municipal ou estadual;
  - Outros.
- 13. Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de seu PAI?**
- Nenhum;
  - Ensino Fundamental;
  - Ensino Médio;
  - Ensino Superior;
  - Ensino de Pós-Graduação.

14. **Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de sua MÃE?**  
a) Nenhum;  
b) Ensino Fundamental;  
c) Ensino Médio;  
d) Ensino Superior;  
e) Ensino de Pós-Graduação.
15. **Qual a sua condição para deslocar-se durante o período letivo?**  
a) transporte coletivo;  
b) carro próprio;  
c) motocicleta;  
d) bicicleta;  
e) outros.
16. **Qual a sua condição para alimentar-se durante o período letivo?**  
a) em casa;  
b) em restaurantes;  
c) em lanchonetes;  
d) em casa de amigos;  
e) não tenho lugar certo para tal.
17. **A renda de sua família chega a quantos salários mínimos?**  
a) menos de 1 salário mínimo;  
b) 1 a 2 salários mínimos;  
c) 2 a 3 salários mínimos;  
d) 3 a 5 salários mínimos;  
e) acima de 5 salários mínimos;
18. **Qual a sua atual OCUPAÇÃO?**  
a) Estudante;  
b) Funcionário público da administração direta ou indireta do Governo federal, estadual ou municipal;  
c) Empregado de empresa privada (comércio, indústria, banco, agricultura ou prestação de serviços);  
d) Autônomo;  
e) Outros.
19. **De qual atividade social você participa mais?**  
a) Artístico-cultural;  
b) Religiosa;  
c) Político-partidária;  
d) Esportiva;  
e) Outras.
20. **De que meio você mais utiliza para manter-se informado?**  
a) Televisão;  
b) Rádio;  
c) Jornal;  
d) Revistas e livros;  
e) Internet.
21. **Tem acesso à Internet?**  
a) Não;  
b) Sim, em casa;  
c) Sim, no trabalho  
d) Sim, em outros locais.
22. **Do ponto de vista étnico/racial, você se considera:**  
a) branco;  
b) negro;  
c) pardo;  
d) índio;  
e) outros.
23. **Em que modalidade de recolhimento de Taxa de Inscrição deste Concurso você se enquadra?**  
a) paguei a taxa no valor integral de R\$ 60,00 (sessenta reais);  
b) paguei a taxa no valor parcial de R\$ 30 (trinta reais);  
c) paguei a taxa com redução de 70%, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais).
24. **Com que tipo de isenção você foi contemplado?**  
a) doação de sangue e/ou de medula óssea cf. Lei Nº 5.268/02, Lei Nº 5.397/04;  
b) isenção pelo processo interno desta IES, cf. Lei N. 5.624/2006;  
c) não me enquadro em nenhum tipo de isenção.
25. **Há quanto tempo concluiu o Ensino Médio?**  
a) nos últimos cinco anos;  
b) há mais de cinco anos;
26. **Em sua opinião, o Processo Seletivo desta IES deve:**  
a) permanecer específico, sem alterações;  
b) permanecer específico, com alterações;  
c) voltar a ser geral, com a contemplação de todas as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, em suas provas.

## ANEXO 4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

**Linguagem, língua e fala:** modalidades oral e escrita de uso da língua (variação linguística).

**Fonética e Fonologia:** encontros vocálicos e consonantais; aspectos prosódicos e ortoépicas.

**Morfologia:** a palavra – estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego.

**Sintaxe:** articulações sintáticas – período simples e período composto; concordância e regência: nominal e verbal

**Semântica:** polissemia lexical – sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, hiperonímia, hiponímia. Ambiguidades.

**O texto:** tipologias e gêneros; compreensão leitora: interpretação e análises semântico-textuais e contextuais – coesão e coerência: intertextualidade e estratégias de referência.

### REDAÇÃO

O tema da redação será proposto a partir de subsídios oferecidos em texto-estímulo. O texto deverá ser predominantemente dissertativo, obedecendo aos aspectos formais de funcionamento da escrita – recursos morfossintáticos, semânticos e lexicais (precisão de uso e ortografia) - de que a língua dispõe para a formalização e encadeamento argumentativo, logicidade e referência (coesão, coerência, clareza e concisão).

### LITERATURA

#### Literaturas brasileira, portuguesa e piauiense

A produção literária e suas representações consideradas nos âmbitos teóricos, históricos, étnicos e culturais, observando temáticas, estilos de época e gêneros literários.

#### Estilos de época

1. Barroco
2. Arcadismo;
3. Romantismo
4. Realismo/Naturalismo/Parnasianismo
5. Simbolismo
6. Pré-Modernismo
7. Modernismo
8. Tendências Contemporâneas

#### Obras de Literatura Brasileira

1. **Salgado Maranhão**  
Obra: *Sol Sanguíneo* (Poesia)
2. **Graciliano Ramos**  
Obra: *São Bernardo* (Romance)
3. **José de Alencar**  
Obra: *Iracema* (Romance)

#### Obras de Literatura Portuguesa

1. **Mário de Sá Carneiro**  
Obra: *A confissão de Lúcio* (Novela)
2. **Luís de Camões**  
Obra: *Sonetos* (Poesia) Edições Martin Claret

#### Obras de Literatura Piauiense

1. **H. Dobal**  
Obra: *Roteiro Sentimental e Pitoresco de Teresina* (Crônicas)
2. **Francisco Pereira da Silva**  
Obra: *Raimunda Pinto, sim senhor* (Teatro)
3. **José Expedido Rêgo**  
Obra: *Vaqueiro e Visconde* (Romance)

### INGLÊS

**Compreensão de textos autênticos ou adaptados:** domínio do vocabulário básico da língua inglesa.

**Conhecimentos Linguísticos contextualizados:** priorizando os aspectos funcionais da gramática e a compreensão dos elementos morfossintáticos em estruturas frasais. (Substantivos; Artigos e Demonstrativos; Adjetivos; Numerais cardinais e ordinais; Pronomes; Verbos - modo, tempo, aspecto; Advérbios; Palavras de relação; Oração e seus elementos.

## ESPAÑHOL

**Compreensão de textos** contemporâneos escritos, de nível intermediário, que abordem aspectos funcionais, científicos. Diversos gêneros textuais: narrativo, descritivo, argumentativo.

**Conhecimentos Linguísticos:** artigo definido e indefinido; Substantivos (gêneros, números e grau); Pronomes (possessivos, interrogativos, demonstrativos, exclamativos e indefinidos); Verbos (conjugação dos verbos regulares e irregulares); Adjetivos (gênero, número e grau); Preposições e locuções prepositivas; Advérbios e locuções adverbiais; Acentuação. Apócope. Numerais e Vocabulário.

**Sinônimos e antônimos:** palavras heterossemânticas, heterotônicas e heterogênera.

**A oração e seus elementos:** período simples; Períodos composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação; Uso de *muy* e *mucho*.

## BIOLOGIA

**Origem dos Seres Vivos:** A evolução dos compostos químicos; Energia Química para a vida Coacervados; Primeiros seres vivos.

**Composição química da vida:** Carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, vitaminas, água e sais minerais.

**Citologia:** Evolução histórica dos conhecimentos sobre a célula; citoesqueleto e citoquímica; membranas das células animais e vegetais; citoplasma; núcleo e organelas; princípios de fisiologia celular: metabolismo e transporte; divisão celular: amitose, mitose e meiose.

**Histologia:** Tecidos animais: epitelial, conjuntivos, muscular e nervoso. Tecidos vegetais: meristemáticos, epiderme, sustentação, condução, síntese, preenchimento e secreção.

**Embriologia:** Gametogênese; Estrutura do espermatozóide; Tipos de óvulos; Fecundação; segmentação; Blástula; Gastrulação; Nêurula; Histogênese; Organogênese; Anexos embrionários.

**Diversidade dos Seres Vivos:** Formas de vida: vidas autotróficas e heterotróficas; Vida aeróbica e anaeróbica; Filogenia; Sistemática; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas.

**Vírus e Prions:** Características e doenças.

**Reino Monera:** bactérias e cianobactérias: característica, reprodução e importância.

**Reino Protista:** Mixomicetos: características. Protozoários: características, reprodução e importância; Algas: características, reprodução e importância.

**Reino Fungi:** Eumicetos: características, reprodução e importância ecológica e econômica.

**Reino Plantae:** Vegetais avasculares: características e reprodução; vegetais vasculares: classificação, características e reprodução assexuada e sexuada; Morfologia vegetal das angiospermas: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; Fisiologia vegetal: água, nutrição mineral, fitormônios, fotossíntese.

**Reino Animalia:** Filos Porífera, Cnidária, Platyelminthe, Nematoda, Mollusca, Anellida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata: característica, principais funções e mecanismos reprodutivos; Fisiologia comparada: nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal; Anatomia e fisiologia humana: sistemas e funções de nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal e reprodução.

**Genética:** Hereditariedade: herança e meio; leis mendelianas; noções de probabilidades e Genealogia; Alelos múltiplos; Herança dos grupos sanguíneos; Interação gênica; Genes ligados e mapas genéticos; Heranças e cromossomos sexuais; Natureza química do material hereditário; Biotecnologia: atualidades (engenharia genética, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, células-tronco, projeto genoma humano).

**Evolução:** teorias evolutivas; evidências e mecanismos de evolução; Teoria sintética da evolução; genética de populações; especiação; Eugenia.

**Ecologia:** Ecossistema, população e comunidade. Fluxo de matéria e energia no Ecossistema; Associação entre os seres vivos; Biomas: Fitogeografia do Brasil: caatingas, cerrados e mata costeiras, florestas tropicais e mata dos cocais. Noções de Educação Ambiental

## QUÍMICA

**GERAL E INORGÂNICA:** Sistemas Materiais (matéria e energia, lei da conservação da matéria e energia, classificação das substâncias. Elementos, misturas, fases; transformações: fenômenos físicos e fenômenos químicos); Teoria Atômica (conceito de átomo e molécula, unidade de massa atômica, mol); Estado gasoso (Comportamento dos gases: teoria cinética dos gases, transformações gasosas, leis dos gases ideais e hipótese de Avogadro; as misturas gasosas: pressão parcial, volume parcial, difusão e efusão gasosa); Estrutura do Átomo (partículas subatômicas fundamentais, núcleo atômico, número de massa, número atômico, isótopos, isóbaros, alotropia; configuração eletrônica: níveis, subníveis e orbitais, princípio de exclusão de Pauli); Classificação Periódica dos Elementos (histórico, grupos e períodos, periodicidade das propriedades físicas e químicas); Ligação Química e Estrutura Molecular (elétrons de Valência, tipos de ligações químicas, hibridação influência das ligações sobre a estrutura, geometria molecular, Polaridade das Moléculas); Funções da Química Inorgânica (óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos); Reações Químicas (tipos principais, Leis Ponderais: Lavoisier, Proust, Dalton, Richter,

equação química, balanceamento das equações, estequiometria); Soluções (conceito, classificação, expressão de concentração, ponto de ebulição e solidificação das soluções, propriedades coligativas); Termoquímica (Lei de conservação de energia, calor da reação, entalpia, Lei de Hess, Entropia e Energia Livre); Cinética e Equilíbrio Químico (velocidade de reação e fatores afetantes, energia de ativação, teoria das colisões, catálise, lei da ação das massas, constante de equilíbrio, princípio de L<sup>e</sup> Chatelier); Eletrólitos (íons e dissociação iônica, propriedades dos compostos iônicos, ácidos e bases: teoria de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis; Potencial Hidrogeniônico (pH), Potencial Hidroxiliônica (pOH), força relativa de ácidos e bases, efeito do íon comum, soluções tampões); Oxirredução (número de oxidação; pilha eletroquímica; potencial de eletrodos, Lei de Faraday, eletrólise); Radioatividade (estabilidade nuclear e radioatividade, elementos radioativos, radioatividade natural e artificial, aplicação de radioisótopos, fissão e fusão nuclear).

**ORGÂNICA:** estrutura dos compostos orgânicos (átomo de carbono, hibridação do carbono, cadeias carbônicas, ligações sigma( $\sigma$ ) e pi( $\pi$ ), ressonância); Funções de Química Orgânica (hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcadienos, alcinos, ciclanos, ciclenos e compostos aromáticos; funções oxigenadas: álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres; funções nitrogenadas: aminas, amidas, iminas, imidas, nitrilas e isonitrilas; Derivados halogenados; estudo das funções acima no que concerne à estrutura, grupos funcionais, nomenclatura IUPAC e usual, uso dos principais representantes, propriedades físicas e propriedades químicas); isomeria; Reações da Química Orgânica (adição, substituição, nucleofílica e substituição eletrofílica, eliminação, oxidação e redução); Petróleo e Derivados (obtenção e uso); Polímero Sintéticos (obtenção e uso); Compostos Orgânicos de interesse biológico (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos).

## GEOGRAFIA

**Introdução à Ciência Geográfica:** correntes teóricas; conceitos-chave; ciências afins.

**A Terra no Espaço:** inter-relação da Terra no sistema Solar, forma e movimentos; Orientação e localização na superfície terrestre; Coordenadas Geográficas; Fusos horários; Interpretação de mapas e cartas; Projeções; Escalas; convenções cartográficas; Recursos da Cartografia contemporânea (Geoprocessamento, SIG).

**Organização do Espaço Geográfico – Natureza e Sociedade:** estrutura geológica e recursos minerais; Relevo terrestre; Clima e suas características; Grandes paisagens naturais da terra e sua sustentabilidade; Hidrografia: águas oceânicas e continentais e sua importância econômica e geopolítica; Questão ambiental: degradação e conservação; População: distribuição, estrutura e movimentos; Questão Agrária: estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho, agricultura alternativa (sistema de uso da terra); Indústria: fatores de localização, processos de industrialização e urbanização, principais áreas industriais do mundo; Serviços: comércio, transportes, comunicações, educação, saúde, turismo e lazer.

**Transformação do Espaço Mundial:** relações políticas e socioeconômicas. Espaço do capitalismo atual; disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder.

**Geopolítica mundial:** caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputas: Globalização e Fragmentação; Organismos Internacionais.

**Organização do Espaço Brasileiro:** características gerais do quadro natural, socioeconômico, geopolítico, regional e suas diversidades; Questões ambientais; Relações econômicas entre Brasil, América Latina e Mundo; Integração regional; Mercosul.

**A Região Nordeste:** sua importância no contexto nacional: potencialidades e desigualdades socioeconômicas; Processo histórico de formação do espaço e desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

**Espaço Piauiense:** formação do território; Meio Natural: fontes de recursos; Espaço agrário: uso, utilização da terra e estrutura fundiária; População: crescimento, estrutura e movimentos migratórios; Produção e circulação: Processos de urbanização: rede urbana, relação cidade/campo; Realidade sócio-ambiental.

## HISTÓRIA

**Mundo Antigo:** Antiguidade Clássica, legado cultural da Antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; Legado cultural de Antiguidade Clássica para Civilização Ocidental; Mundo Medieval e sua contribuição cultural. Civilização bizantina e muçulmana e seus contatos econômicos e culturais com o Ocidente; Feudalismo: caracterização social, política e econômica, Igreja e ordem feudal, desagregação do sistema (comércio, cidades, burguesia); Origens do Capitalismo.

**Mundo Moderno:** Revolução Comercial (expansão européia dos séculos XV e XVI, dominação colonial dos europeus, mercantilismo e crescimento dos Estados nacionais; Brasil Colonial (orientação econômica e administrativa da Metrópole e estrutura social); Piauí Povoamento e ocupação, Movimentos Religiosos e Culturais (Renascimento: fatores motivadores do surgimento e seus efeitos); Ordem Política

no Estado (Absolutismo: significação e exemplificação da prática política; Despotismo esclarecido: significado e exemplificação da prática política); Reação ao Absolutismo (burguesia, pensamento liberal e ação revolucionária; Revolução Americana; Revolução Francesa; Movimentos libertários na América Portuguesa: Conjuração Mineira; Revoltas dos Alfaiates; expansão napoleônica e seus reflexos na América Latina); Brasil (presença da Corte Portuguesa: influência na ordem socioeconômica e política e o processo de elaboração da independência; Congresso de Viena: queda do império Napoleônico e a nova ordem européia).

**Mundo Contemporâneo:** Século XIX (industrialização: significado, fatores motivadores do surgimento e seus e feitos; Liberalismo, nacionalismo e socialismo: Processo de dominação colonial na África e Ásia: Império do Brasil: caracterização socioeconômica (estrutura agrária, tentativas de industrialização, relações internacionais e dependências econômicas e estrutura social); Primeiro Reinado (processo político-partidário e parlamentarismo; Crise final do Império e proclamação de República); 1º República no Brasil: aspectos sócio-econômicos e políticos; Caracterização Política.

**Século XX:** Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917; Fase entre guerras: Regimes, totalitarismo, Nazi-fascismo; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial: Mundo no Pós-Guerra (ONU e outros organismos internacionais; Capitalismo e socialismo: guerra fria e coexistência pacífica: processo de descolonização Afro-asiática) transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República.

**Brasil:** condições socioeconômicas; movimentação política: reação às oligarquias (Tenentismo e Revolução de 1930); Segunda República (Revolução de 1932; movimentação integralista e comunista; transformações socioeconômicas, Trabalhismo, ordem política); Brasil caracterização socioeconômica e política entre 1945 e 1964; Caracterização socioeconômica e política após 1964; aspectos culturais. Brasil no contexto mundial. Panorama do mundo atual.

**Piauí:** Pré-história; povoamento e ocupação; Piauí no século XIX: participação no processo de independência nacional e transformação da capital; economia e sociedade; participação no processo do advento da república; Piauí no século XX: economia (ciclo da maniçoba); transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da república. Piauí e o Estado Novo; aspectos de inserção do Piauí em face das mudanças no panorama brasileiro e mundial.

**ANEXO 5**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL  
PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Tipo de deficiência:</b>	
<b>Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes</b>	
<b>condições especiais:</b>	
para que eu possa realizar as provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UAB/UESPI 2011.2	

**Nestes termos,  
guardo deferimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2011.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**ANEXO 6**  
**AUTODECLARAÇÃO**

**Declaro, para os fins que se façam necessários que me reconheço como negro, considerando a seguinte fundamentação:**



**Anexo 7**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NENHUM CURSO SUPERIOR NEM ESTÁ CURSANDO**

Declaro para os devidos fins que se façam necessários que não possuo e nem estou cursando nenhum Curso Superior, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Local, Data.

---

Assinatura